



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 66/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em ses
são hoje realizada, apreciando o Proc.TRT.Nº MA-842/88, por unanimidade
de votos, resolveu: AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação dos
dois últimos candidatos aprovados no Concurso C-015 para provimento dos
cargos da categoria funcional de Agente de Segurança Judiciária, Código
TRT 11ª AJ-024, Classe "A", Referência NM-14 do Quadro de Pessoal - Par
te Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida
a ordem de classificação, devendo para tanto baixar os atos que se fize
rem necessários.

Sala de Sessões, 31 de julho de 1990


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Publicada c/incorrecção no D.O.J.A. do dia 03.08.90, às fls.18

ERRATA publicada no D.J.A. do dia 09.08.90, à fl. 10.